

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP - Gestão 2023-2025, realizada no dia 30 de agosto de 2024 às 09:30 horas, reunião pelo Google Meet, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/whk-cxej-mdo?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls.23 verso, fls.24 frente e verso e 25 frente, do o livro de presença nº 05 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros:– Benedita Creusa Cirino Cesário – Suplente; Bruno Moralles Vechiatto – Titular. Participaram como ouvintes: Rafaela Pontes -Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida; Liliam Vieira -INDESC; Rozalia Almeida - PANAGAH; Rodrigo dos Santos Oliveira – UGADS/Vigilância Social; Livia Viana – Siemens do Brasil; Samira do Carmo Sales- UGADS/CRAS Central; Kadiny Alana do Nascimento – UGADS/ DPSB. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fuschini Camargo agradeceu a presença de todos, explica que reunião extraordinária procuramos no máximo a evitar realizar e manter a rotina das Reuniões Ordinárias, porém essa demanda de hoje foi de caráter de urgência em virtude de disponibilidade do recurso a ser utilizado para o Cadastro Único, é pauta única e depois da apresentação haverá questionamentos e depois para a aprovação. Realizou a leitura da pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp “CMAS REUNIÕES”, a saber: **01 – Deliberações 1.1 – Aprovar alteração no aditamento do termo de colaboração nº 04/2023 do serviço complementar: Central de Atendimento do Cadastro Único Em parceria com o INDESC para ampliação da equipe. 02 – Informes.** Seguindo para o item de pauta **01 – Deliberações 1.1 – Aprovar alteração no aditamento do termo de colaboração nº 04/2023 do serviço complementar: Central de Atendimento do Cadastro Único Em parceria com o INDESC para ampliação da equipe.** Passa a palavra para a Liliam Vieira do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural – INDESC. Inicia explicando que foi necessário a reunião extraordinária por conta da utilização do recurso, que a OSC tem um prazo muito curto para cumprir. Resgata que na última reunião ordinária do dia 19 de setembro de 2024, foi aprovada a contratação de cinco cadastradores para que consigamos, fazer uma força tarefa para o CADÚNICO e para dar andamento nas atividades que vem sendo realizadas. Coloca que quando foram finalizar justificativa e verificar todos os pontos que as contratações exigem, deparou-se com algumas questões que tiveram que ser avaliadas para que pudessem cumprir o que determina a legislação trabalhista.

Explica que a solicitação de registro de “Triador” não foi possível dar prosseguimentos porque não existe essa função na CBO do Ministério do Trabalho, então não foi possível prosseguir com essa nomenclatura para contratação. A outra alternativa encontrada foi fazer a contratação como auxiliar administrativo, porém esbarrou na questão de salário. Pois iria ser feito uma contratação de 40 horas, que é o que já temos como equipe. Neste caso teríamos uma questão de diferença de salário, que não poderíamos fazer por conta do que já praticamos em relação aos outros trabalhadores. Para tentar alinhar essa questão foi sugerido fazer a contratação por 44 horas semanais, porém esbarramos em outra situação a função e a atividade que vai ser exercida pelas novas contratações é uma atividade basicamente de telemarketing, e existe uma lei específica para esse tipo de trabalho, que não pode ultrapassar 6 horas diárias, então esbarramos na questão da impossibilidade de contratação de 44 horas. Após outra análise, e não alterando o recurso apresentado inicialmente de R\$ 140.000,00, foi a contratação de 10 Estagiários para exercer a mesma função, proposta inicialmente de atendimento via telefone, para triagem e agendamentos dos atendimentos por 6 horas diárias, sendo divididos em duas equipes: cinco estagiários das 8h00 às 14h00 e cinco estagiários das 13h00 às 17h00, mantendo ainda a contratação pelo período de seis meses. Assim suprimos todas as dificuldades encontradas para contratação inicial, e dobramos a equipe inicialmente contratada mantendo o mesmo recurso. Assim disponibilizado e sem nenhum risco de um passivo trabalhista tanto para UGADS como para a Organização. O Presidente Luiz Guilherme Fuschini Camargo, pergunta se não vai não vai haver alteração do recurso, A Liliam Vieira – INDESC esclarece que não, será o mesmo valor de recurso de R\$ 140.000,00. Salienta, ainda que a equipe agora não é de cinco, mas de 10, sem alteração no recurso, e estando de acordo com a legislação trabalhista, tanto de salário quanto de jornada, e não implica em nenhum risco para atividade que será exercida. Diz ainda que os Estagiários que serão contratados serão de ensino superior nas áreas de Ciência Social; Serviço Social, Direito, Psicologia e Pedagogia. A Conselheira Joyce Rodrigues da Mota Iole indaga qual será o valor da bolsa. A Liliam Vieira – INDESC esclarece que o valor da bolsa será de R\$ 1.500,00. O Conselheiro Reinaldo Fernandes pergunta se os Estagiários terão direito aos benefícios: Cartão alimentação e vale transporte. A Liliam Vieira – INDESC responde que sim terão direitos aos benefícios, sendo que o vale refeição será de R\$ 358,50 e o Vale Transporte de aproximadamente R\$ 350,00. O Conselheiro Reinaldo Fernandes se manifesta que ficou muito feliz, pelas contratações, que esse é um caminho. Mas coloca que cabe uma retratação, por parte da UGADS/ Vigilância e do INDESC para com os outros funcionários que já estavam na OSC. Porque foi feita uma pressão tão grande em cima deles, e que não era por culpa deles e hoje com as contratações, só corrobora que números de funcionários não eram suficientes para suprir a demanda. Que houve uma pressão muito grande tanto por parte da UGADS/ Vigilância e do INDESC. pois a equipe não tinha pernas para atender o

que estavam exigindo. Diz que gostaria de deixar também o pedido de retratação para votação. O Presidente agradece ao Conselheiro Reinaldo Fernandes pelas colocações e com relação ao fato de trazer o pedido de retratação para votação, teria que ser pauta, e que poderíamos trazer para a próxima reunião ordinária, colocaremos na Mesa Diretora para a próxima reunião, assim solicita para a Secretaria Executiva colocar o assunto para a Mesa Diretora. A Liliam Vieira – INDESC diz que só a título de esclarecimento, por esse apontamento que o Reinaldo Fernandes fez, a Organização vem trabalhando com a equipe no sentido de reconhecimento do trabalho. Que vêm praticando a apresentação dos números que eles vêm alcançando e o sentido de cobrança que temos é a realização de um serviço bem feito, atendendo o que está no programa. Ressalta que não sabe se essa pressão necessária ou excessiva que o Reinaldo Fernandes citou, pois foi de um início de execução onde tínhamos que ajustar alguns pontos, e a OSC também era cobrada, para cumprir com o que era previsto. e foi essa a cobrança que fizemos para a equipe dentro do que era permitido, sem nenhum excesso de rigor ou exagero para que fossem cumpridas as atividades e pudéssemos cumprir com eficácia o trabalho proposto. A Conselheira Lucilene Alves Ferreira Ormond qual o prazo do contrato e se pode ser renovado. A Liliam Vieira – INDESC diz que o contrato será por seis meses não havendo a possibilidade de renovação por conta de o recurso ser fixo em R\$ 140.000,00. A Conselheira Maria Aparecida Francisca de Carvalho pergunta se a contratação também servirá para outros municípios? A Liliam Vieira – INDESC diz que o processo seletivo será aberto para as cidades vizinhas também. E informa se os presentes tiverem pessoas para indicar, encaminhar os currículos de estagiário para o processo seletivo, por e-mail. (colocou no chat: jhenifer.tavares@indesc.org.br). O Presidente Luiz Guilherme Fuschini Camargo pergunta se mais algum Conselheiro gostaria de se manifestar, não houve, passando para aprovação do item de pauta: **Aprovar alteração no aditamento do termo de colaboração nº 04/2023 do serviço complementar: Central de Atendimento do Cadastro Único Em parceria com o INDESC para ampliação da equipe**, aprovada pelos Conselheiros presentes e com direito a voto. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fuschini Camargo
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Gestão 2023-2025

Conselheiros Presentes:

Ana Paula dos Santos Pires

Ana Paula Marin de Castro

Elizamar Carvalho de Oliveira Amoroso

Joyce Rodrigues da Mota Iole

Lucilene Alves Ferreira Ormond

Maria Aparecida Francisca de Carvalho

Maria Brant de Carvalho Falcão

Maria de Fátima da Silva

Marina Gonçalves Neto

Marli Brilha Cremones

Raquel Bellodi Crepaldi

Reinaldo Fernandes